

DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA (artigo 18, §1º, I da LLCA)

1.1. Trata-se de estudo técnico preliminar para serviços de LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS (Banheiros Químicos), para o Carnaval 2026, pela Secretaria Municipal de Cultura – Município de Niquelândia/GO., sendo para um período do evento: 14 a 17 de fevereiro de 2026.

1.2. A presente demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, conforto e acessibilidade durante o Carnaval 2026 de Niquelândia/GO, evento oficial do calendário cultural do município.

1.3. A grande concentração de público, incluindo moradores, turistas e trabalhadores temporários, demanda infraestrutura sanitária adequada, inexistente em número suficiente nos locais do evento.

1.4. A locação de banheiros químicos convencionais e adaptados para PNE é a solução mais eficiente e econômica para suprir essa demanda temporária, garantindo o interesse público, acessibilidade e bem-estar coletivo, atendendo às normas sanitárias.

1.5. O Município necessita do fornecimento de energia elétrica para a seguinte unidade consumidora:

ITEM	NOME DO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO CONVENCIONAIS - DESCRIÇÃO: MATERIAL EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, TUBO DE SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220LTS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA. PISO FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO O TRANSPORTE E A LIMPEZA DIÁRIA POR CONTA DA EMPRESA.	120	DIÁRIA

2	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE DESCRIÇÃO: MATERIAL EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, TUBO DE SUSPIRO DE 3- DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220LTS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA. PISO FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE MASCULINO E/OU FEMININO, FECHADURA DA PORTA DO TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,22MX1,16M X 2,30M. PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO. DESCRIÇÃO: MATERIAL EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, TUBO DE SUSPIRO DE 3? DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220LTS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA. PISO FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE MASCULINO E/OU FEMININO, FECHADURA DA PORTA DO TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO O TRANSPORTE E A LIMPEZA DIARIA POR CONTA DA EMPRESA.</p>	24	DIÁRIA
---	--	----	--------

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA (artigo 18, §1º, II da LLCA)

1.6. A contratação está prevista no PCA da Secretaria Municipal de Cultura, pois é uma demanda previsível, recorrente e vinculada a eventos oficiais.

- O Carnaval integra o calendário anual de eventos culturais, permitindo que a contratação seja planejada dentro do exercício correspondente, atendendo a necessidade temporária, pontual e programada de forma eficiente e econômica.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, III da LLCA)

Requisitos gerais:

- Banheiros químicos convencionais e PNE, em bom estado de conservação;
- Transporte, instalação, manutenção e limpeza diária por empresa contratada;
- Atendimento às normas de higiene, acessibilidade e segurança;
- Capacidade de atender ao fluxo estimado de público;
- Dimensões e especificações técnicas conforme descrição detalhada no item 4;

- Responsabilidade do contratado pelo correto destino de resíduos líquidos.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO (ART. 18, §1º, IV DA LEI Nº 14.133/2021)

1.17. Base do cálculo: estimativa de público, fluxo esperado, normas de acessibilidade e distanciamento; manutenção e limpeza diárias incluídas:

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MÊMORIA DE CÁLCULO (artigo 18, §1º, IV da LLCA)

1.18. Valor total estimado: R\$ 20.680,08 (vinte mil reais e seiscentos e oitenta reais e oito centavos)

LEVANTAMENTO DE MERCADO (artigo 18, §1º, inciso V da LLCA)

1.19. Não se aplica

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso VI da LLCA)

1.20. A estimativa de custo para o evento é de R\$ 20.680,08 (vinte mil reais e seiscentos e oitenta reais e oito centavos).

ITEM	NOME DO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	MÉDIA	SOMA TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO CONVENCIONAIS - DESCRIÇÃO: MATERIAL EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, TUBO DE SUSPIRO DE 3 DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220LTS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA. PISO FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO.EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO O TRANSPORTE E A LIMPEZA DIARIA POR CONTA DA EMPRESA.	120	DIÁRIA	125,00	15.000,00

2	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE DESCRIÇÃO: MATERIAL EM POLI-PROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, TUBO DE SUSPIRO DE 3- DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220LTS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA. PISO FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE MASCULINO E/OU FEMININO, FECHADURA DA PORTA DO TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. O BANHEIRO DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DE 1,22MX1,16M X 2,30M. PORTA COM SISTEMA DE MOLA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO. DESCRIÇÃO: MATERIAL EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, TUBO DE SUSPIRO DE 3? DO TIPO CHAMINÉ, COM CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220LTS, COM PORTA OBJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MICTÓRIO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA. PISO FABRICADO EM MADEIRA EMBORRACHADA E/OU REVESTIDO EM FIBRA DE VIDRO, DO TIPO ANTIDERRAPANTE. PAREDES LATERAIS E FUNDO COM VENTILAÇÃO. BANHEIRO CONTENDO ADESIVO IDENTIFICADOR DE MASCULINO E/OU FEMININO, FECHADURA DA PORTA DO TIPO ROLETE COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO O TRANSPORTE E A LIMPEZA DIARIA POR CONTA DA EMPRESA.</p>	24	DIÁRIA	236,67	5.680,08
R\$ 20.680,08					

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (artigo 18, §1º, inciso VII da LLCA)

1.21. Locação completa de banheiros químicos, incluindo transporte, instalação, manutenção e limpeza diária;

- Estrutura em polipropileno ou material similar, piso antiderrapante, ventilação adequada, porta-objetos, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa;
- Banheiros PNE com dimensões regulamentares e porta com mola de fechamento automático;
- Garantia de higiene, segurança e acessibilidade ao público.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso VIII da LLCA)

1.20. Considerando a natureza do serviço não há parcelamento na solução.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (artigo 18, §1º, inciso IX da LLCA)

1.21. Não se aplica.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso X da LLCA)

1.22. Aprovação do ETP e inclusão no PCA; na emissão do processo licitatório ou contratação direta conforme limites legais; acompanhamento da execução do contrato; fiscalização contínua para cumprimento de padrões de qualidade, higiene e acessibilidade.

1.23. No entanto, será designado gestor de contrato e fiscal de contrato para acompanhamento da execução da prestação de serviço contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (artigo 18, §1º, inciso XI da LLCA)

1.24. A contratação terá:

- Estruturas de palco, tendas e gradis;
- Serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos;
- Segurança privada e sinalização;
- Iluminação e sonorização;

Estas contratações demandam coordenação para garantir pleno funcionamento do evento.

1.24. A contratação direta em virtude de dispensa de licitação, considerando a inviabilidade de competição, conforme processo n. 2026000578.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (artigo 18, §1º, inciso XII da LLCA)

1.25. Impactos: geração de resíduos sanitários, transporte e produtos químicos.
Medidas mitigadoras:

- Limpeza diária por empresa especializada;
- Transporte seguro e controlado;
- Uso de produtos biodegradáveis;
- Inspeção periódica;
- Orientação ao público sobre uso adequado dos banheiros.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso XIII da LLCA) – obrigatório.

1.26. Declara-se que a contratação de empresa especializada para a locação de banheiros químicos convencionais e PNE para o Carnaval 2026 de Niquelândia/GO é plenamente viável, atendendo aos critérios de: necessidade administrativa, planejamento, orçamento, eficiência, economicidade, mitigação de impactos ambientais e integração com contratações correlatas. A contratação é recomendada para garantir segurança, higiene, acessibilidade e conforto, atendendo integralmente ao interesse público.

1.27. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para continuidade de serviços contínuos e essenciais deste Município.

Niquelândia de Goiás, 29 de janeiro de 2026.

ÁBIA DE ARAÚJO MOREIRA
Secretaria de Compras e Abastecimento
Decreto Nº 352/2025